

INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS IEPHA/MG

Governo do Estado de Minas Gerais

**SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO
PONTUAÇÃO ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL - EXERCÍCIO 2003**

Deliberação nº 01/2002 de 11/01/2002 (Lei 13.803 de 27/12/2000)

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO ICMS – PATRIMÔNIO CULTURAL

As informações que se seguem destinam-se à consulta por interessados que tenham bom conhecimento do conteúdo da lei 13.803/00, que modificou a lei 12.040/95. A partir da criação da lei iniciou-se um processo dinâmico, visando estimular a interiorização de ações de proteção e valorização do patrimônio cultural de Minas Gerais, estimulando o envolvimento dos municípios. Como todo processo dinâmico, também este está sujeito a mudanças, de maneira a possibilitar um constante aprimoramento e melhor eficácia da competência local no gerenciamento do seu patrimônio cultural. Esta é a razão pela qual foram baixadas diferentes Deliberações Normativas por parte do Conselho Curador do IEPHA/MG, resultantes do constante aprimoramento da metodologia a ser empregada, para garantir a qualidade necessária que a relevância da tarefa impõe. Assim, o cálculo da pontuação dos municípios, que já participaram do ICMS – Patrimônio Cultural, varia segundo o exercício, como aparece nas tabelas a seguir, as quais retratam o desempenho de cada município ao longo do tempo, servindo de orientação para as autoridades locais em suas decisões administrativas.

NOTAS EXPLICATIVAS

A Deliberação Normativa nº 01/2002, aprovada em 11 de janeiro de 2002, para o exercício de 2003, implementou algumas mudanças como:

Quadro II - Inventário :

- A partir desta deliberação o município deveria apresentar um Plano de Inventário elaborado conforme a realidade e possibilidade municipal Neste Plano, o município define o quê, quando e como irá inventariar o seu patrimônio cultural.

- O Inventário voltou a fazer parte do atributo PCL – Política Cultural Local, valendo agora 40% dos três pontos (1,20), uma significativa valorização desta importante ação.

Quadro IV - Política Cultural Local/PCL: 1,80 pontos

- Legislação municipal de proteção ao Patrimônio Cultural – 5%

- Existência de Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – 20%

- Setor de Patrimônio Cultural, com equipe técnica especializada (arquiteto ou historiador ou comprovar consultoria desses profissionais) - 35%

Quadro I - Dossiês e Laudos: (30%) continuaram a pontuar de acordo com os mesmos critérios da Resolução nº 01/2000.

Quadro III: Ações de Proteção e Investimentos: os 70% atribuídos a este item ficaram distribuídos da seguinte forma:

- Atuação do Setor de Patrimônio Cultural ou órgão afim – 30%

- Relatório de Investimentos dos recursos recebidos no ano de 2001 em bens culturais – 30% e/ou atividades culturais – 10%

Obs: Os municípios com tombamento em nível federal e/ou estadual não precisavam apresentar nenhuma documentação para receber os 30% referentes a esses bens.

- Só recebe a pontuação referente ao Quadro III o município que for pontuado no Quadro I.

	MUNICÍPIOS Exercício 2003	TOMBAMENTOS FEDERAIS E ESTADUAIS												TOMBAMENTOS MUNICIPAIS								DOSSIÊS LAUDOS	AÇÕES	IPAC	PCL	TOTAL		
		NH	NH	NH	NH	CP	CP	CP	CP	BI	BI	BI	BI	BM	BM	NH	NH	CP	CP	BI	BI						BI	BI
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	21	22	21	22	21	22						23	21
1	Abre Campo													1										0,30	0,00	0,00	0,00	0,30
2	Acaiaca																				1	1		0,60	1,40	1,20	1,80	5,00
3	Água Comprida											2												0,60	0,00	0,00	0,00	0,60
4	Águas Formosas																							0,00	0,00	0,00	1,80	1,80
5	Águas Vermelhas					5																		1,50	0,00	0,00	0,00	1,50
6	Aimorés																							0,00	0,00	1,20	0,75	1,95
7	Alagoa																							0,00	0,00	0,00	0,75	0,75
8	Além Paraíba																							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEGENDA: NH: Núcleo Histórico - CP:Conjunto Arquitetônico e Paisagístico - BI:Bens Imóveis - BM: Bens Móveis - IPAC-Inventário de Proteção do Acervo Cultural -PCL: Política Cultural Local

	MUNICÍPIOS Exercício 2003	TOMBAMENTOS FEDERAIS E ESTADUAIS														TOMBAMENTOS MUNICIPAIS								DOSSIÊS LAUDOS	AÇÕES	IPAC	PCL	TOTAL
		NH	NH	NH	NH	CP	CP	CP	CP	BI	BI	BI	BI	BM	BM	NH	NH	CP	CP	BI	BI	BI	BM					
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	21	22	21	22	21	22	23	21					
9	Alfenas																				2		0,60	0,80	0,00	1,20	2,60	
10	Alfredo Vasconcelos																						0,00	0,00	1,20	1,20	2,40	
11	Almenara					5																	1,50	0,00	0,00	0,00	1,50	
12	Alterosa																						0,30	0,70	1,20	0,60	2,80	
13	Alto Jequitibá																						0,00	0,00	0,00	0,75	0,75	
14	Alvorada de Minas												2										0,60	0,00	0,00	0,15	0,75	
15	Andrelândia																				0		0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	
16	Angelândia					5															1	0	1,80	0,60	0,00	0,00	2,40	
17	Antônio Carlos												2										0,60	0,20	0,00	1,80	2,60	
18	Antônio Dias																				1		0,30	0,00	0,00	0,00	0,30	
19	Araçuaí					5															1	1	2,10	0,70	1,20	1,80	5,80	
20	Araguari																2			2		1	1,50	3,50	1,20	1,20	7,40	
21	Araponga																				1	1	0,60	1,40	1,20	1,80	5,00	
22	Araxá					5						2								2		1	3,00	7,00	1,20	1,20	12,40	
23	Arcos																				1		0,30	0,40	0,00	0,75	1,45	
24	Aricanduva					5																	1,50	0,00	0,00	0,00	1,50	
25	Ataléia																						0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	
26	Augusto de Lima																						0,00	0,00	0,00	1,80	1,80	
27	Baependi																				1		0,30	0,10	0,00	1,20	1,60	
28	Bandeira					5																	1,50	0,00	0,00	0,00	1,50	
29	Barão de Cocais					5							2										2,10	0,00	0,00	0,00	2,10	
30	Barbacena												2										0,60	0,80	1,20	1,20	3,80	
31	Barra Longa																				1	1	0,60	0,80	1,20	0,75	3,35	
32	Barroso																						0,00	0,00	1,20	1,80	3,00	
33	Belmiro Braga				5																		1,50	2,00	1,20	1,05	5,75	
34	Belo Horizonte					5				8				1									4,20	4,20	0,00	1,80	10,20	
35	Belo Vale											2					1				1		1,20	1,60	1,20	0,85	4,85	
36	Berilo					5						2											2,10	0,00	0,00	0,00	2,10	
37	Betim																2			2			2,20	1,20	2,80	1,80	8,00	
38	Bicas																				1		0,30	0,40	1,20	1,80	3,70	
39	Boa Esperança																2				1	1	1,20	0,00	1,20	0,60	3,00	
40	Bocaiuva - VJ					5														2		1	2,40	4,60	0,00	0,15	7,15	
41	Bom Despacho																						0,00	0,00	1,20	1,80	3,00	
42	Bom Jardim de Minas																				1		0,30	0,70	0,00	1,40	2,40	
43	Bom Jesus do Amparo											2									1	1	1,20	0,40	1,20	1,80	4,60	
44	Bonfim																3			2		1	1,80	4,20	1,20	1,80	9,00	
45	Botumirim					5																	1,50	0,00	0,00	0,00	1,50	

LEGENDA: NH: Núcleo Histórico - CP:Conjunto Arquitetônico e Paisagístico - BI:Bens Imóveis - BM: Bens Móveis - IPAC-Inventário de Proteção do Acervo Cultural -PCL: Política Cultural Local

	MUNICÍPIOS Exercício 2003	TOMBAMENTOS FEDERAIS E ESTADUAIS														TOMBAMENTOS MUNICIPAIS								DOSSIÊS LAUDOS	AÇÕES	IPAC	PCL	TOTAL
		NH	NH	NH	NH	CP	CP	CP	CP	BI	BI	BI	BI	BM	BM	NH	NH	CP	CP	BI	BI	BI	BM					
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	21	22	21	22	21	22	23	21					
46	Brás Pires																						0,00	0,00	0,00	0,75	0,75	
47	Brasópolis																				1	1	0,60	1,40	1,20	0,80	4,00	
48	Brumadinho											2											0,60	0,00	1,20	1,80	3,60	
49	Bueno Brandão																						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
50	Buenópolis															3	2			2			2,10	4,90	1,20	1,80	10,00	
51	Buritizeiro											2											0,60	0,80	0,00	0,85	2,25	
52	Cabo Verde																		3				0,90	2,10	1,20	0,00	4,20	
53	Cachoeira de Pajeú					5																	1,50	2,00	0,00	1,65	5,15	
54	Caetanópolis																				1		0,30	0,10	1,20	1,20	2,80	
55	Caeté									2		4								3			2,70	3,60	1,20	0,00	7,50	
56	Caldas																					1	0,30	0,40	0,00	0,00	0,70	
57	Cambuí																						0,00	0,00	0,00	1,20	1,20	
58	Campanário																						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
59	Campanha																		3			1	1,20	2,80	1,20	1,20	6,40	
60	Campina Verde																				1		0,30	0,40	1,20	0,75	2,65	
61	Campo Belo																	2		3		1	1,80	4,20	1,20	0,75	7,95	
62	Campos Altos																						0,00	0,00	1,20	0,15	1,35	
63	Candeias																						0,00	0,00	1,20	1,80	3,00	
64	Caparaó																						0,00	0,00	1,20	0,60	1,80	
65	Capela Nova																						0,00	0,00	1,20	1,80	3,00	
66	Capelinha					5																	1,50	2,00	1,20	1,80	6,50	
67	Carai					5																	1,50	0,00	0,00	0,00	1,50	
68	Carandaí																				1		0,30	0,70	1,20	1,80	4,00	
69	Carangola																	2		3			1,50	0,50	0,00	1,20	3,20	
70	Caratinga																	2					0,60	0,00	1,20	1,80	3,60	
71	Carbonita					5																	1,50	0,00	0,00	0,00	1,50	
72	Carlos Chagas																						0,00	0,00	1,20	1,20	2,40	
73	Carmo da Mata																				1	1	0,60	1,40	1,20	1,80	5,00	
74	Carmo do Cajuru																						0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	
75	Carmópolis de Minas																						0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	
76	Carrancas																						0,00	0,00	0,00	1,80	1,80	
77	Cássia																						0,00	0,00	0,00	0,75	0,75	
78	Cataguases		12								6												5,40	7,20	1,20	1,80	15,60	
79	Catas Altas				5	5							2				3	2					5,10	11,90	1,20	1,80	20,00	
80	Catas Altas da Noruega																				1	1	0,60	1,40	1,20	1,80	5,00	
81	Catuti																						0,00	0,00	0,00	1,20	1,20	
82	Caxambu							3					2					1					2,70	6,30	1,20	1,80	12,00	

LEGENDA: NH: Núcleo Histórico - CP:Conjunto Arquitetônico e Paisagístico - BI:Bens Imóveis - BM: Bens Móveis - IPAC-Inventário de Proteção do Acervo Cultural -PCL: Política Cultural Local

	MUNICÍPIOS Exercício 2003	TOMBAMENTOS FEDERAIS E ESTADUAIS														TOMBAMENTOS MUNICIPAIS								DOSSIÊS LAUDOS	AÇÕES	IPAC	PCL	TOTAL	
		NH	NH	NH	NH	CP	CP	CP	CP	BI	BI	BI	BI	BM	BM	NH	NH	CP	CP	BI	BI	BI	BM						
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	21	22	21	22	21	22	23	21						
83	Chapada do Norte					5							2												2,10	0,00	0,00	0,00	2,10
84	Chapada Gaúcha																						1	0,30	0,70	1,20	1,80	4,00	
85	Chiador																						1	0,30	0,70	1,20	0,60	2,80	
86	Cláudio																					1	1	0,60	0,80	1,20	1,80	4,40	
87	Comercinho					5																			1,50	2,00	0,00	1,80	5,30
88	Conceição do Mato Dentro				5						4		2	1			2		3						5,10	11,90	1,20	0,00	18,20
89	Congonhas do Campo				5			3				2	2									1			3,90	9,10	1,20	0,75	14,95
90	Congonhas do Norte											2													0,60	0,00	0,00	0,15	0,75
91	Conselheiro Lafaiete							3																	0,90	0,00	1,20	0,75	2,85
92	Conselheiro Pena																2					1	1	1,20	1,60	1,20	1,80	5,80	
93	Contagem																	1		2			1	1,20	1,60	1,20	1,05	5,05	
94	Coração de Jesus																								0,00	0,00	0,00	0,75	0,75
95	Cordisburgo											2													0,60	0,80	0,00	0,00	1,40
96	Corinto																								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Coronel Fabriciano																								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Coronel Murta					5																			1,50	0,50	0,00	0,00	2,00
99	Coronel Pacheco																								0,00	0,00	1,20	0,75	1,95
100	Coronel Xavier Chaves																	1				2	1	1,20	2,80	0,00	1,20	5,20	
101	Couto Magalhães de Minas					5						2						1				2			3,00	4,00	1,20	1,80	10,00
102	Crísólita																								0,00	0,00	0,00	1,05	1,05
103	Cristais																								0,00	0,00	1,20	1,80	3,00
104	Cristália					5																			1,50	0,00	0,00	0,00	1,50
105	Cristiano Ottoni											2													0,60	0,80	1,20	0,75	3,35
106	Cristina																						1	1	0,60	1,40	0,00	1,20	3,20
107	Cuparaque																								0,00	0,00	1,20	1,80	3,00
108	Curral de Dentro					5																			1,50	0,00	0,00	0,00	1,50
109	Curvelo																						1		0,30	0,40	1,20	1,20	3,10
110	Datas					5																			1,50	0,00	1,20	0,15	2,85
111	Desterro do Melo																								0,00	0,00	1,20	1,20	2,40
112	Diamantina		12			5				6															6,90	0,00	0,00	0,00	6,90
113	Dionísio																						1		0,30	0,40	0,00	0,15	0,85
114	Divinésia																								0,00	0,00	1,20	0,75	1,95
115	Divinolândia de Minas																								0,00	0,00	1,20	1,80	3,00
116	Divinópolis																						2		0,60	0,80	1,20	1,80	4,40
117	Divisa Alegre					5																			1,50	2,00	0,00	1,80	5,30
118	Divisópolis					5																			1,50	2,00	0,00	1,20	4,70
119	Dom Silvério																						1	1	0,60	0,80	1,20	1,80	4,40

LEGENDA: NH: Núcleo Histórico - CP:Conjunto Arquitetônico e Paisagístico - BI:Bens Imóveis - BM: Bens Móveis - IPAC-Inventário de Proteção do Acervo Cultural -PCL: Política Cultural Local

	MUNICÍPIOS Exercício 2003	TOMBAMENTOS FEDERAIS E ESTADUAIS														TOMBAMENTOS MUNICIPAIS								DOSSIÊS LAUDOS	AÇÕES	IPAC	PCL	TOTAL
		NH	NH	NH	NH	CP	CP	CP	CP	BI	BI	BI	BI	BM	BM	NH	NH	CP	CP	BI	BI	BI	BM					
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	21	22	21	22	21	22	23	21					
120	Engenheiro Navarro																						0,00	0,00	1,20	0,75	1,95	
121	Entre Rios de Minas																2				1	1	1,20	0,40	1,20	0,15	2,95	
122	Estrela do Sul																						0,00	0,00	1,20	0,00	1,20	
123	Ewbank da Câmara																						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
124	Felício dos Santos					5																	1,50	0,00	0,00	0,00	1,50	
125	Felisburgo					5																	1,50	2,00	1,20	1,20	5,90	
126	Fernandes Tourinho																						0,00	0,00	1,20	1,80	3,00	
127	Francisco Badaró					5																	1,50	0,00	0,00	0,75	2,25	
128	Francisco Dumont																						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
129	Fronteira dos Vales																						0,00	0,00	1,20	1,80	3,00	
130	Fruta de Leite					5																	1,50	0,00	0,00	0,00	1,50	
131	Galiléia																						0,00	0,00	1,20	1,80	3,00	
132	Goianá																				1	1	0,60	1,40	0,00	0,75	2,75	
133	Governador Valadares								2														0,60	0,60	0,00	1,80	3,00	
134	Grão Mogol					5											2		3			1	3,30	4,40	1,20	0,15	9,05	
135	Guanhães																						0,00	0,00	1,20	1,80	3,00	
136	Guapé																					1	0,30	0,70	1,20	1,80	4,00	
137	Guaraciaba																				1	1	0,60	0,80	1,20	1,80	4,40	
138	Guaraciama					5																	1,50	0,00	0,00	0,00	1,50	
139	Guaranésia																				1	1	0,60	0,00	0,00	1,20	1,80	
140	Guarani																						0,00	0,00	1,20	0,00	1,20	
141	Guarara																					1	0,30	0,70	1,20	1,80	4,00	
142	Guaxupé																			2		1	0,90	2,10	1,20	1,20	5,40	
143	Ibiá							3												2		1	1,80	2,40	1,20	1,20	6,60	
144	Igarapé																				1		0,30	0,40	0,00	0,15	0,85	
145	Illicínea																						0,00	0,00	1,20	1,80	3,00	
146	Indianópolis																				1		0,30	0,40	0,00	0,00	0,70	
147	Inimutaba																				1	1	0,60	1,40	1,20	1,80	5,00	
148	Ipatinga																2		3				1,50	2,00	1,20	1,80	6,50	
149	Iraí de Minas																				1		0,30	0,40	0,00	0,00	0,70	
150	Itabira												2				3		1	3		1	3,00	1,00	1,20	1,60	6,80	
151	Itabirito							2				2									3		2,10	3,50	1,20	0,75	7,55	
152	Itacambira					5						2											2,10	0,00	0,00	0,00	2,10	
153	Itaguara																				1		0,30	0,70	0,00	0,15	1,15	
154	Itamarandiba					5																	1,50	3,50	0,00	0,75	5,75	
155	Itamarati de Minas																						0,00	0,00	0,00	0,75	0,75	
156	Itambacuri																						0,00	0,00	1,20	1,80	3,00	

LEGENDA: NH: Núcleo Histórico - CP:Conjunto Arquitetônico e Paisagístico - BI:Bens Imóveis - BM: Bens Móveis - IPAC-Inventário de Proteção do Acervo Cultural -PCL: Política Cultural Local

	MUNICÍPIOS Exercício 2003	TOMBAMENTOS FEDERAIS E ESTADUAIS														TOMBAMENTOS MUNICIPAIS								DOSSIÊS LAUDOS	AÇÕES	IPAC	PCL	TOTAL	
		NH	NH	NH	NH	CP	CP	CP	CP	BI	BI	BI	BI	BM	BM	NH	NH	CP	CP	BI	BI	BI	BM						
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	21	22	21	22	21	22	23	21						
157	Itambé do Mato Dentro																							0,00	0,00	1,20	1,80	3,00	
158	Itaobim					5																		1,50	2,00	0,00	1,80	5,30	
159	Itatiaiuçú																					1		0,30	0,10	0,00	0,55	0,95	
160	Itaúna																					1		0,30	0,70	1,20	1,80	4,00	
161	Itaverava												2											0,60	0,80	1,20	0,00	2,60	
162	Itinga					5																		1,50	0,00	0,00	0,00	1,50	
163	Itumirim																	2						0,60	1,40	1,20	0,75	3,95	
164	Itutinga																							0,00	0,00	1,20	1,65	2,85	
165	Jaboticatubas																					1	1	0,60	0,30	1,20	0,00	2,10	
166	Jacinto					5																		1,50	0,00	0,00	0,50	2,00	
167	Janaúba																							0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	
168	Januária												2											0,60	0,00	0,00	0,00	0,60	
169	Jeceaba																							0,00	0,00	1,20	0,75	1,95	
170	Jenipapo de Minas					5																		1,50	0,50	0,00	0,75	2,75	
171	Jequeri																							0,00	0,00	1,20	1,80	3,00	
172	Jequitai																							0,00	0,00	0,00	0,75	0,75	
173	Jequitibá												2											0,60	0,00	0,00	0,00	0,60	
174	Jequitinhonha					5											2		3			1		3,30	7,70	0,00	0,75	11,75	
175	Joaima					5																		1,50	0,00	0,00	0,00	1,50	
176	Jordânia					5																		1,50	0,00	0,00	0,00	1,50	
177	José Gonçalves de Minas					5																		1,50	0,00	0,00	0,00	1,50	
178	Josenópolis					5																		1,50	0,00	0,00	0,00	1,50	
179	Juatuba																					1		0,30	0,70	0,00	1,20	3,50	
180	Juíz de Fora												2		1			2		3			1	2,70	3,60	1,20	1,80	9,30	
181	Lagoa Dourada																							0,00	0,00	0,00	1,80	1,80	
182	Lagoa Santa												2									1	1	1,20	2,80	1,20	0,15	5,35	
183	Lambari												2					2					1	1,50	2,00	1,20	0,75	5,45	
184	Lassance												2									1		0,90	1,20	0,00	0,75	2,85	
185	Lavras												2										1	1	1,20	1,60	1,20	1,20	5,20
186	Leme do Prado					5																		1,50	0,00	0,00	0,00	1,50	
187	Leopoldina											2											1	0,90	0,00	0,00	0,00	0,90	
188	Lima Duarte											2											1	0,90	2,10	1,20	1,80	6,00	
189	Manga																						1	0,30	0,40	0,00	0,75	1,45	
190	Mar de Espanha																							0,00	0,00	1,20	0,75	1,95	
191	Mariana	16										8												7,20	2,40	0,00	0,15	9,75	
192	Maripá de Minas																						1	1	0,60	1,40	1,20	1,80	5,00
193	Mata Verde					5																		1,50	3,50	0,00	0,60	5,60	

LEGENDA: NH: Núcleo Histórico - CP:Conjunto Arquitetônico e Paisagístico - BI:Bens Imóveis - BM: Bens Móveis - IPAC-Inventário de Proteção do Acervo Cultural -PCL: Política Cultural Local

	MUNICÍPIOS Exercício 2003	TOMBAMENTOS FEDERAIS E ESTADUAIS														TOMBAMENTOS MUNICIPAIS								DOSSIÊS LAUDOS	AÇÕES	IPAC	PCL	TOTAL	
		NH	NH	NH	NH	CP	CP	CP	CP	BI	BI	BI	BI	BM	BM	NH	NH	CP	CP	BI	BI	BI	BM						
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	21	22	21	22	21	22	23	21						
194	Mateus Leme												2												0,60	0,00	0,00	0,15	0,75
195	Matias Barbosa												2												0,60	0,00	0,00	0,00	0,60
196	Matias Cardoso												2												0,60	0,00	0,00	0,00	0,60
197	Mato Verde																								0,00	0,00	0,00	0,15	0,15
198	Matozinhos					5							2								1	1		2,70	5,40	1,20	0,75	10,00	
199	Matutina																								0,00	0,00	1,20	0,75	1,95
200	Medina					5																			1,50	3,50	0,00	1,80	6,80
201	Minas Novas					5							2									1			2,40	3,20	1,20	0,60	7,40
202	Minduri																								0,00	0,00	0,00	0,75	0,75
203	Moeda																								0,00	0,00	0,00	0,60	0,60
204	Monte Alegre de Minas																				1	1		0,60	0,20	0,00	1,20	2,00	
205	Monte Carmelo																2				1			0,90	2,10	1,20	1,80	6,00	
206	Monte Formoso					5																			1,50	2,00	0,00	1,80	5,30
207	Montes Claros																	2		3					1,50	3,50	1,20	1,80	8,00
208	Morro da Garça																				1	1		0,60	1,40	1,20	1,80	5,00	
209	Morro do Pilar																								0,00	0,00	0,00	0,15	0,15
210	Muriaé																2		3			1		2,40	3,60	1,20	1,80	9,00	
211	Mutum																								0,00	0,00	1,20	1,80	3,00
212	Muzambinho																2		3			1		1,80	4,20	1,20	1,05	8,25	
213	Nova Era							3													2			1,50	2,00	1,20	0,15	4,85	
214	Nova Lima												2				2			2		1		2,10	4,90	1,20	1,80	10,00	
215	Nova Ponte																					1		0,30	0,40	0,00	0,15	0,85	
216	Nova Resende																				1			0,30	0,70	0,00	0,75	1,80	
217	Novo Cruzeiro					5																			1,50	0,00	1,20	0,15	2,85
218	Novorizonte					5																			1,50	0,00	0,00	0,00	1,50
219	Olhos D'água					5																			1,50	0,00	0,00	0,00	1,50
220	Oliveira												2								3				1,50	0,50	1,20	1,20	4,40
221	Oratórios																								0,00	0,00	1,20	1,80	3,00
222	Ouro Branco						4						2									1	1	2,40	5,60	1,20	1,80	11,00	
223	Ouro Preto	16										8			1										7,50	17,50	0,00	0,15	25,15
224	Padre Carvalho					5																			1,50	0,00	0,00	0,00	1,50
225	Padre Paraíso					5																			1,50	2,00	0,00	0,15	3,65
226	Paiva																					1		0,30	0,40	0,00	1,20	1,90	
227	Palmópolis																								0,00	0,00	0,00	1,80	1,80
228	Pará de Minas																2				2				1,20	2,80	1,20	0,75	5,95
229	Paracatú - TF												2												0,60	0,00	0,00	0,15	0,75
230	Paraguaçu																								0,00	0,00	0,00	0,75	0,75

LEGENDA: NH: Núcleo Histórico - CP:Conjunto Arquitetônico e Paisagístico - BI:Bens Imóveis - BM: Bens Móveis - IPAC-Inventário de Proteção do Acervo Cultural -PCL: Política Cultural Local

	MUNICÍPIOS Exercício 2003	TOMBAMENTOS FEDERAIS E ESTADUAIS														TOMBAMENTOS MUNICIPAIS								DOSSIÊS LAUDOS	AÇÕES	IPAC	PCL	TOTAL
		NH	NH	NH	NH	CP	CP	CP	CP	BI	BI	BI	BI	BM	BM	NH	NH	CP	CP	BI	BI	BI	BI					
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	21	22	21	22	21	22	23	21					
231	Paraisópolis																				1	1	0,60	1,40	1,20	1,80	5,00	
232	Paraopeba																						0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	
233	Passos																2				1		0,90	0,00	0,00	0,00	0,90	
234	Patos de Minas																2				2	1	1,50	3,50	1,20	1,80	8,00	
235	Patrocínio																2				1	1	1,20	1,60	1,20	1,80	5,80	
236	Paulistas																						0,00	0,00	1,20	1,80	3,00	
237	Pavão																						0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	
238	Peçanha																				1	1	0,60	0,80	1,20	0,75	3,35	
239	Pedra Azul					5											3		1	3		1	3,90	9,10	0,00	1,80	14,80	
240	Pedra do Indaiá																						0,00	0,00	1,20	0,75	1,95	
241	Pedro Leopoldo					5								2									2,10	4,90	1,20	1,20	9,40	
242	Pequeri																					1	1	0,60	1,40	1,20	0,15	3,35
243	Piau																						0,00	0,00	1,20	0,00	1,20	
244	Piedade de Ponte Nova																					1	1	0,60	0,80	1,20	0,75	3,35
245	Piedade dos Gerais																					1	1	0,60	0,20	1,20	1,20	3,20
246	Piracema																						0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	
247	Piranga - TE												2										0,60	0,80	1,20	1,65	4,25	
248	Piranguinho																					1	1	0,60	1,40	1,20	1,80	5,00
249	Pirapora												2		1								0,90	1,20	0,00	0,60	2,70	
250	Pitangui												2										0,60	0,80	1,20	0,75	3,35	
251	Poços de Caldas					5																1		3,00	4,00	0,00	0,15	7,15
252	Pompéu																						0,00	0,00	1,20	1,80	3,00	
253	Ponto dos Volantes					5																	1,50	0,00	0,00	0,00	1,50	
254	Porteirinha																					1	1	0,60	1,40	1,20	1,80	5,00
255	Porto Firme																						0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	
256	Poté																2					1	1	1,20	1,60	1,20	1,80	5,80
257	Pouso Alegre																					3		0,90	2,10	1,20	1,80	6,00
258	Pouso Alto																						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
259	Prados													2									0,60	0,00	0,00	0,00	0,60	
260	Pratinha																						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
261	Presidente Juscelino																						0,00	0,00	1,20	0,75	1,95	
262	Presidente Kubitschek																						0,00	0,00	1,20	0,75	1,95	
263	Prudente de Moraes																					1		0,30	0,40	0,00	0,15	0,85
264	Queluzito																					1		0,30	0,40	1,20	0,75	2,65
265	Raposos												2						1			1	1	1,50	3,50	1,20	1,80	8,00
266	Raul Soares																					1	1	0,60	0,80	1,20	1,20	3,80
267	Resende Costa												2										0,60	0,00	1,20	0,00	1,80	

LEGENDA: NH: Núcleo Histórico - CP:Conjunto Arquitetônico e Paisagístico - BI:Bens Imóveis - BM: Bens Móveis - IPAC-Inventário de Proteção do Acervo Cultural -PCL: Política Cultural Local

	MUNICÍPIOS Exercício 2003	TOMBAMENTOS FEDERAIS E ESTADUAIS														TOMBAMENTOS MUNICIPAIS								DOSSIÊS LAUDOS	AÇÕES	IPAC	PCL	TOTAL
		NH	NH	NH	NH	CP	CP	CP	CP	BI	BI	BI	BI	BM	BM	NH	NH	CP	CP	BI	BI	BI	BM					
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	21	22	21	22	21	22	23	21					
268	Ressaquinha																				3		0,90	1,20	1,20	1,80	5,10	
269	Riacho dos Machados					5																	1,50	0,00	0,00	0,00	1,50	
270	Ribeirão das Neves																2				1		0,90	1,80	1,20	1,20	5,10	
271	Ribeirão Vermelho																						0,00	0,00	1,20	1,80	3,00	
272	Rio Acima																						0,00	0,00	0,00	1,80	1,80	
273	Rio Casca																				1	1	0,60	0,80	1,20	1,20	3,80	
274	Rio do Prado					5																	1,50	2,00	1,20	1,05	5,75	
275	Rio Espera																						0,00	0,00	1,20	1,80	3,00	
276	Rio Manso																				1	1	0,60	1,40	1,20	1,80	5,00	
277	Rio Novo																		3			1	1,20	2,80	1,20	0,75	5,95	
278	Rio Paranaíba																				1	1	0,60	1,40	1,20	1,80	5,00	
279	Rio Pardo de Minas					5																	1,50	0,00	0,00	0,50	2,00	
280	Rio Piracicaba																						0,00	0,00	1,20	0,75	1,95	
281	Rio Pomba																					1	0,30	0,40	1,20	1,80	3,70	
282	Rio Preto																						0,00	0,00	1,20	1,20	2,40	
283	Rio Vermelho					5																	1,50	0,00	0,00	0,00	1,50	
284	Ritópolis												2										0,60	0,00	0,00	1,80	2,40	
285	Romaria																						0,00	0,00	1,20	0,15	1,35	
286	Rubelita					5																	1,50	0,00	0,00	0,00	1,50	
287	Rubim					5																	1,50	2,00	1,20	1,80	6,50	
288	Sabará					5					6												3,30	4,40	1,20	0,15	9,05	
289	Sabinópolis																				2	1	0,90	0,30	0,00	0,00	1,20	
290	Sacramento											2											0,60	0,80	1,20	0,75	3,35	
291	Salinas					5																	1,50	0,00	0,00	0,00	1,50	
292	Salto da Divisa					5																	1,50	0,00	0,00	0,00	1,50	
293	Santa Bárbara					5					4						3	2		3		1	5,40	7,20	1,20	0,60	14,40	
294	Santa Cruz de Salinas					5																	1,50	0,00	0,00	0,00	1,50	
295	Santa Cruz do Escalvado																						0,00	0,00	1,20	1,80	3,00	
296	Santa Luzia					5						2									1		2,40	3,20	0,00	0,15	5,75	
297	Santa Maria do Salto					5																	1,50	0,00	0,00	0,00	1,50	
298	Santa Maria do Suaçui																				1	1	0,60	1,40	1,20	1,80	5,00	
299	Santa Rita de Jacutinga																	2					0,60	1,40	1,20	1,80	5,00	
300	Santa Rita do Sapucaí																						0,00	0,00	0,00	0,75	0,75	
301	Santa Vitória																				1		0,30	0,70	1,20	1,80	4,00	
302	Santana de Cataguases																					1	1	0,60	0,80	1,20	1,80	4,40
303	Santana do Jacaré																					1	1	0,60	0,80	1,20	1,80	4,40
304	Santana dos Montes												2									1	1	1,20	1,60	1,20	1,80	5,80

LEGENDA: NH: Núcleo Histórico - CP:Conjunto Arquitetônico e Paisagístico - BI:Bens Imóveis - BM: Bens Móveis - IPAC-Inventário de Proteção do Acervo Cultural -PCL: Política Cultural Local

	MUNICÍPIOS Exercício 2003	TOMBAMENTOS FEDERAIS E ESTADUAIS														TOMBAMENTOS MUNICIPAIS								DOSSIÊS LAUDOS	AÇÕES	IPAC	PCL	TOTAL
		NH	NH	NH	NH	CP	CP	CP	CP	BI	BI	BI	BI	BM	BM	NH	NH	CP	CP	BI	BI	BI	BM					
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	21	22	21	22	21	22	23	21					
305	Santo Antônio do Amparo																						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306	Santo Antônio do Retiro																2						0,60	0,80	1,20	1,80	4,40	
307	Santo Antônio Jacinto					5																	1,50	0,00	0,00	0,00	1,50	
308	Santo Hipólito																		3				0,90	0,30	1,20	0,75	3,15	
309	Santos Dumont							2				2									1	1	1,80	4,20	1,20	1,20	8,40	
310	São Brás do Suaçuí															2					1	1	1,20	2,80	1,20	1,65	6,85	
311	São Francisco																						0,00	0,00	1,20	0,00	1,20	
312	São Francisco de Paula																						0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	
313	São Gonçalo do Abaeté															2					1		0,90	2,10	1,20	1,80	6,00	
314	São Gonçalo do Rio Abaixo																				1		0,30	0,40	1,20	0,75	2,65	
315	São Gonçalo do Rio Preto					5																	1,50	0,00	0,00	0,00	1,50	
316	São Gotardo																				1	1	0,60	1,40	0,00	0,00	2,00	
317	São João das Missões																						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
318	São João Del Rei		12									4											4,80	6,40	0,00	0,15	11,35	
319	São João Evangelista																				1	1	0,60	1,40	1,20	0,75	3,95	
320	São João Nepomuceno																						0,00	0,00	1,20	0,00	1,20	
321	São Joaquim de Bicas																						0,00	0,00	1,20	1,80	3,00	
322	São José do Jacuri																						0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	
323	São Pedro da União																						0,00	0,00	1,20	0,15	1,35	
324	São Pedro dos Ferros																				1	1	0,60	0,80	1,20	1,10	3,70	
325	São Romão																						0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	
326	São Sebastião do Paraíso																				2		0,60	0,80	0,00	0,75	2,15	
327	São Tiago																						0,00	0,00	1,20	0,00	1,20	
328	São Tomé das Letras				5			2									1					1	2,70	3,60	1,20	1,80	9,30	
329	Senador Cortes																						0,00	0,00	1,20	0,75	1,95	
330	Senador Firmino																						0,00	0,00	1,20	1,05	2,25	
331	Senador Modestino Gonçalves					5																	1,50	0,00	0,00	0,15	1,65	
332	Senhora de Oliveira																						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
333	Senhora dos Remédios																						0,00	0,00	0,00	1,20	1,20	
334	Serra da Saudade																						0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	
335	Serranópolis de Minas					5																	1,50	0,00	0,00	0,00	1,50	
336	Serro				5	5						4									1		4,50	6,00	0,00	0,15	10,65	
337	Sete Lagoas											2				2					1		1,50	1,50	0,00	0,75	3,75	
338	Setubinha					5																	1,50	0,00	0,00	0,00	1,50	
339	Simão Pereira											2											0,60	0,00	0,00	0,00	0,60	
340	Sobralia																						0,00	0,00	1,20	1,80	3,00	
341	Soledade de Minas																				1		0,30	0,40	1,20	0,15	2,05	

LEGENDA: NH: Núcleo Histórico - CP:Conjunto Arquitetônico e Paisagístico - BI:Bens Imóveis - BM: Bens Móveis - IPAC-Inventário de Proteção do Acervo Cultural -PCL: Política Cultural Local

	MUNICÍPIOS Exercício 2003	TOMBAMENTOS FEDERAIS E ESTADUAIS														TOMBAMENTOS MUNICIPAIS								DOSSIÊS LAUDOS	AÇÕES	IPAC	PCL	TOTAL	
		NH	NH	NH	NH	CP	CP	CP	CP	BI	BI	BI	BI	BM	BM	NH	NH	CP	CP	BI	BI	BI	BM						
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	21	22	21	22	21	22	23	21						
342	Taiobeiras					5																			1,50	0,00	0,00	0,00	1,50
343	Teófilo Otoni																								0,00	0,00	1,20	0,00	1,20
344	Timóteo																								0,00	0,00	0,00	0,60	0,60
345	Tiradentes				5							6											1	3,60	8,40	0,00	0,15	12,15	
346	Tiros																	2						0,60	1,40	1,20	1,20	4,40	
347	Três Corações																2			2		1	1,50	3,50	1,20	0,75	6,95		
348	Três Marias																							0,00	0,00	1,20	0,00	1,20	
349	Três Pontas																2					1	1	1,20	2,80	1,20	1,20	6,40	
350	Tumiritinga																							0,00	0,00	1,20	1,20	2,40	
351	Tupaciguara																							0,00	0,00	0,00	0,75	0,75	
352	Turmalina					5																		1,50	0,00	0,00	0,00	1,50	
353	Uberaba												2				2		3			1	2,40	0,80	1,20	1,20	5,60		
354	Uberlândia												2				2				1		1,50	2,00	1,20	1,80	6,50		
355	Urucuaia																2				1		0,90	2,10	1,20	0,75	4,95		
356	Varginha											2					2			2			1,80	4,20	1,20	1,80	9,00		
357	Várzea da Palma												2								1	1	1,20	1,60	1,20	0,75	4,75		
358	Veredinha					5																	1,50	0,00	0,00	0,00	1,50		
359	Vermelho Novo																						0,00	0,00	1,20	1,80	3,00		
360	Vespasiano																						0,00	0,00	1,20	1,80	3,00		
361	Viçosa												2							2		1	1,50	3,50	1,20	1,80	8,00		
362	Virgem da Lapa					5																	1,50	0,00	0,00	0,00	1,50		
363	Virginópolis																						0,00	0,00	1,20	1,65	2,85		
364	Volta Grande																						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DA PONTUAÇÃO																											1303,45		

Elaboração: Carlos Henrique Rangel e Keila Guimarães